

DECISÃO № 50/2022

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA COSTA BARRETO, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº 23068.067213/2022-56.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI PRESIDENTE